



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
 CNPJ - 94.442.282/0001-20
 AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS - RS - CEP 98.528-000
 FONES: (55) 3616-3058 / 3071 - FAX: (55) 3551-1854
 Home page: www.derrubadas-rs.com.br
 e-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

DECRETO Nº 016/2013, DE 27 DE MAIO DE 2013

Decreta ponto facultativo em todas as repartições públicas do município de Derrubadas no dia 31 de maio de 2013, sexta-feira.

ALMIR JOSÉ BAGEGA, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente,

Considerando o feriado nacional de Corpus Christi, dia 30 de maio, quinta-feira,

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo em todas as repartições públicas do Município de Derrubadas, no dia 31 de maio de 2013, sexta-feira.

Art. 2º - Excetuam-se do disposto neste Decreto os serviços de sobreaviso na área da Saúde para o atendimento de situações de emergência.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, RS, aos 27 dias do mês de maio de 2013.

[Handwritten Signature]
ALMIR JOSÉ BAGEGA
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se
 Aos 27 de maio de 2013.

[Handwritten Signature]
 Helio Lampert
 Sec. Muñ. de Administração.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ - 94.442.282/0001-20

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS - RS - CEP 98.528-000

FONES: (55) 3616-3058 / 3071 - FAX: (55) 3551-1854

Hóme page: www.derrubadas-rs.com.br

e-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que o **DECRETO N°016/2013**, de 27 de maio de 2013, que Decreta ponto facultativo em todas as repartições públicas do município de Derrubadas no dia 31 de maio de 2013, sexta-feira, esteve afixado, em local público e visível, de 27 de maio a 10 de junho de 2013, conforme determina o artigo 91 da Lei Orgânica do Município.

Prefeitura Municipal de Derrubadas, aos 10 de junho de 2013.

Mareli Machado Pereira

Responsável pela Publicação

Portaria Designação nº 109/2013